

8º Workshop de avaliadores da Dicor

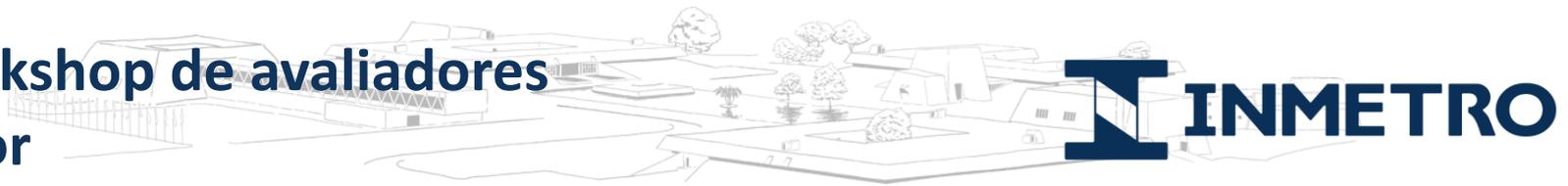
Mauricio Pereira

Chefe da Divisão de Acreditação de organismos de
certificação - Dicor



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

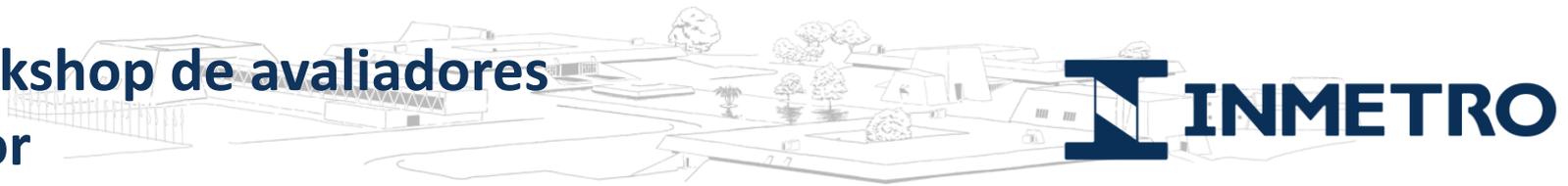




IAF MD 21

Requisitos para a migração da OHSAS 18001: 2007 para ISO 45001: 2018

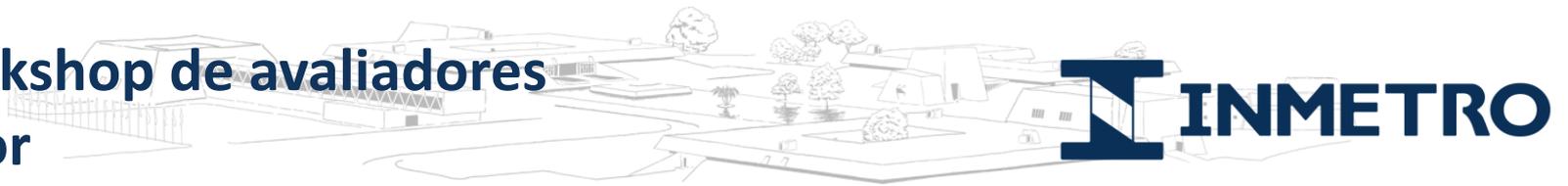
- Requisitos para migração da OHSAS 18001: 2007 para a ISO 45001: 2018 pelo mesmo Organismo de Certificação.
- A Resolução IAF 2016-15 de 4 de novembro de 2016, definiu um período de migração para a ISO 45001: 2018 de 3 anos a partir da data de publicação desta norma.



IAF MD 21

Requisitos para a migração da OHSAS 18001: 2007 para ISO 45001: 2018

- A data de expiração das certificações acreditadas para OHSAS 18001: 2007 emitidas durante o período de migração corresponderá ao final do período de migração de três anos.
- O ISO/CASCO WG 48 está desenvolvendo a ISO / IEC TS 17021-10, que incluirá requisitos específicos de competência para auditoria e certificação para um SG SSO.



IAF MD 22

Aplicação da ISO / IEC 17021-1 para o Certificação de Saúde Ocupacional e Sistemas de gerenciamento de segurança (SG SSO)

Diretriz para aplicação dos requisitos da ISO/IEC 17021-1 em certificadoras OSS.

Documento aplicável para certificações OHSAS 18001 e ISO 45001.



IAF MD 22

Aplicação da ISO / IEC 17021-1 para o Certificação de Saúde Ocupacional e Sistemas de gerenciamento de segurança (SG SSO)

Requisitos adicionais:

- CONHECIMENTO ESPECÍFICO E HABILIDADES PARA FUNÇÕES DE CERTIFICAÇÃO EM SG SSO; (Anexo A – 17021-1)
- DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE AUDITORIA DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL;
- CONFORMIDADE LEGAL COMO PARTE DA CERTIFICAÇÃO ACREDITADA DE SG SSO;



IAF MD 22

Aplicação da ISO / IEC 17021-1 para o Certificação de Saúde Ocupacional e Sistemas de gerenciamento de segurança (SG SSO)

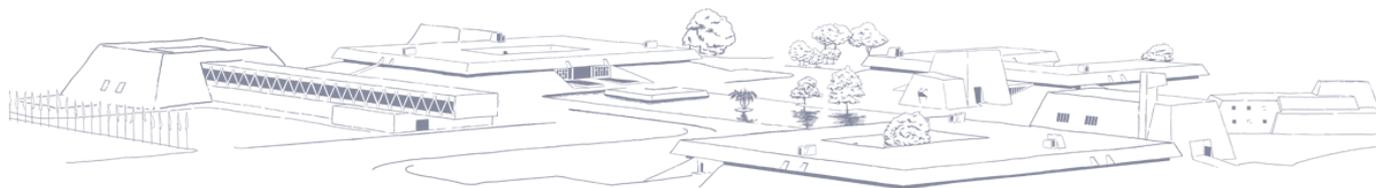
Requisitos adicionais:

- ESCOPOS DE ACREDITAÇÃO;
- ATIVIDADES TESTEMUNHA PARA ACREDITAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (OH & SMS) ÓRGÃOS DE CERTIFICAÇÃO (MD17);

 **Ouvidoria:** 0800 285 1818

 inmetro.gov.br /  facebook.com/Inmetro

 youtube.com/tvinmetro /  twitter.com/Inmetro



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

